

PORTARIA Nº 132/DAD, de 31 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443324, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, para fiscalizarem o Contrato nº 036/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05-06	Março - 2009
---	----------	----------	----------	--------------